



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4804/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.027081/2017-93 do(a) Pro Reitoria de Ensino de Graduação

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **15 de setembro de 2017**, à servidora **CONCEICAO PEREIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no(a) Pro Reitoria de Ensino de Graduação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Formação Continuada para Avaliadores das Redações do ENEN 2013	120	22/10/2013
2	II Enc Nac das Lic e do I Semin Nac do Prog Instit de Bolsa de Inic à Doc (PIBID)	32	30/11/2011

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de outubro de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor